Lei nº 628 de 16 de abril de 2025.

Ementa: Dá nome de ADECI COUTINHO INÁCIO à Rua Projetada que vai em sentido horizontal da Avenida Manoel Gomes à RJ 222.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cambuci aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua Adeci Coutinho Inácio, a Rua que se inicia no encontro com a Avenida Manoel Gomes e vai até a Rodovia RJ 222.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de places indicativas do nome da Rua, na forma do artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cambuci – RJ, 16 de abril de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito Municipal